



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.844-052 – Carmo do Paranaíba - MG.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024**

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2024, que assinam entre si, de um lado a **Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba**, Estado de Minas Gerais, entidade Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.244.801/0001-72, com sede na cidade de Carmo do Paranaíba/MG, neste ato representada pela sua Mesa Diretora Sr. Rodrigo Alves dos Santos, Presidente e Sr. Eduardo Alves de Almeida, Vice-presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **Fortte Engenharia & Segurança do Trabalho Ltda.**, inscrita sob CNPJ nº 44.678.851/0001-63, Inscrição Estadual Isento, estabelecida à Rua Manoel Eugenio Mendes, nº142, bairro centro, CEP 38.840-006, na cidade de Carmo do Paranaíba/MG, representada neste ato pela Sócia Janice de Oliveira Pacheco Bernardes, ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolve aditar este contrato, no termos da Lei 14.133/2021, conforme combinados e contratados, os serviços objeto deste instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

Esta contratação está de acordo com o Processo Licitatório nº 033/2024, Dispensa Eletrônica nº 09/2024, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo de nº 02/2025 do Contrato Administrativo nº 011/2024 (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, para atendimento ao eSocial com o envio de todas as informações de segurança e saúde do trabalho), para vigorar de 01/01/2026 a 31/12/2026, nos termos da cláusula segunda (vigência e prorrogação do contrato originário).

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	Serv.	Prestação de serviços de Análise Ergonômica do Trabalho, Laudo Ergonômico NR17, para vereadores e servidores.	R\$ 690,38	R\$ 690,38
2	01	Serv.	Prestação de serviços de elaboração do LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de	R\$ 484,64	R\$ 484,64

Rodrigo

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site:www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.844-052 – Carmo do Paranaíba - MG.

			Trabalho, para vereadores e servidores.		
3	01	Serv.	Prestação de serviços de elaboração do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional para vereadores e servidores.	R\$ 401,59	R\$ 401,59
4	01	Serv.	Prestação de serviços de elaboração do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, para vereadores e servidores.	R\$ 372,39	R\$ 372,39
5	12	Mensal	Prestação de serviços de envio mensal dos eventos ligados ao programa eSocial correlatos a todas as atividades, programas, laudos e análises de segurança e medicina do trabalho de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
6	40	Serv.	Prestação de serviços de exames médicos periódicos para os servidores e vereadores	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
7	02	Serv.	Prestação de serviços de exame toxicológico para servidor motorista	R\$ 130,00	R\$ 260,00
8	45	Serv.	Prestação de serviços de exames admissionais e demissionais	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
9	10	Serv.	Prestação de serviços de Perícias para afastamento por incapacidade temporária e definitiva do trabalho	R\$ 45,00	R\$ 450,00
VALOR GLOBAL				R\$ 7.499,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Rodrigo



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

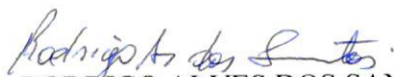
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

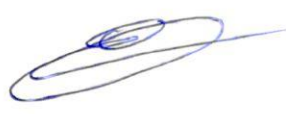
CEP: 38.844-052 – Carmo do Paranaíba - MG.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, assim sendo, por estarem justos e acordados assinam o presente contrato em 03 (três) vias do mesmo teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carmo do Paranaíba, 30 de outubro de 2025.


RODRIGO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE
CONTRATANTE


EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE
CONTRATANTE

FORTTE ENGENHARIA E
SEGURANÇA DO TRABALHO
LTDA:44678851000163

Assinado de forma digital por FORTTE
ENGENHARIA E SEGURANÇA DO
TRABALHO LTDA:44678851000163
Dados: 2025.10.30 14:02:03 -03'00'

JANICE DE OLIVEIRA PACHECO BERNARDES
FORTTE ENGENHARIA & SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.,
CONTRATADO

Testemunhas:

1 Dombovaccaro 059.937.036-01

2 Paulo Vitor Lima da Silva 092.844.586-09